



## EDITAL Nº 21/2007-PRH - CONVOCAÇÃO

A PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos termos da Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, publicada no Diário Oficial nº 6982, de 24/05/2005 e o Decreto nº 5722, publicado no Diário Oficial nº 7108 de 24/11/2005,

### RESOLVE:

Art. 1º Convocar, conforme Anexo I deste edital para aceite de vagas os candidatos aprovados e classificados nos Testes Seletivos regidos pelo Editais nºs 02/2006-PRH e 01/2007-PRH.

Art. 2º Os candidatos convocados por este Edital, deverão comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM, situada na avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, *Câmpus* Universitário – Maringá – PR, conforme horário previamente agendado através dos telefones (44)3261-4233 e (44)3261-4352, até o dia **30/03/2007**, munidos da competente documentação relacionada neste Edital.

Art. 3º Para fins de identificação pessoal, os convocados, deverão apresentar fotocópia e original dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento/Casamento;
- b) Cédula de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Comprovação de quitação do Serviço Militar;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, 1º e último Contrato de Trabalho);
- g) Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- h) Diploma de Graduação;
- i) Histórico Escolar do curso de Graduação;
- j) Pós-Graduação;
- k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- l) Número de conta corrente e agência da Caixa Econômica Federal;
- m) Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação, conforme § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 108 de 18/05/2005.

Parágrafo Único: Os convocados deverão apresentar, também, os documentos abaixo relacionados, cujos formulários serão fornecidos pela Divisão de Recrutamento e Seleção, para preenchimento, conforme segue:

- a) Ficha Cadastral;
- b) Declaração de acúmulo de cargo, se for o caso, nas hipóteses de acúmulo legal, nos termos do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, Constituição Federal, Emendas Constitucionais nºs 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da União em 05/06/98, 16/12/98 e 14/12/2001, respectivamente, e Resolução nº 01185 da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 20/8/1999;
- c) Declaração de Encargos de Família para fins de dedução de Imposto de Renda.

Art. 4º Para fins de comprovação da titulação de graduação e pós-graduação, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Nível de graduação: fotocópias (frente e verso) e originais do Diploma e do Histórico Escolar;
- II. Nível de pós-graduação (*lato sensu*): fotocópias (frente e verso) e originais do Certificado de Conclusão, devidamente registrado, no qual conste a área de conhecimento do curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual devem constar, obrigatoriamente:



fl. 2 do Edital nº 21/2007-PRH-Convocação

- a) relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;
  - b) período e local em que o curso foi realizado e duração total em horas;
  - c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
  - d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação;
  - e) alternativamente, na ausência do certificado de conclusão, é necessário apresentar a seguinte documentação:
    - fotocópia e original do histórico escolar, em que constem as informações citadas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item II;
    - declaração oficial que comprove a conclusão do curso sem quaisquer ressalvas.
- III. Nível de Mestrado/Doutorado: fotocópia (frente e verso) e original do diploma e do histórico, ou na ausência do diploma é necessário apresentar a seguinte documentação:
- a) fotocópia e original do Histórico Escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
  - b) fotocópia e original da ata de defesa de dissertação ou tese, assinada pela Banca Examinadora, expedida pela instituição onde o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas, ou fotocópia da ata da homologação de obtenção do título, emitida pelo conselho superior;
  - c) alternativamente à alínea "b", na hipótese de ressalvas na ata de defesa é necessário apresentar declaração ou certificado expedido pela coordenação do curso ou órgão equivalente e mencionado que as ressalvas foram atendidas;
  - d) alternativamente à alínea "b", na hipótese da instituição não fornecer a ata de defesa é necessário apresentar justificativa emitida pela instituição, bem como, apresentar declaração oficial ou certificado que comprove a conclusão do curso sem quaisquer ressalvas.

§ 1º Os certificados de pós-graduação *stricto sensu* exigidos devem ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

§ 2º Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

§ 3º Os certificados de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art.48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

Art. 5º Aos contratados, convocados por este edital, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do firmamento do contrato de trabalho, para obrigatoriamente, providenciarem a realização dos exames laboratoriais e a consequente consulta com Médico do Trabalho da UEM, para fins de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. Os exames laboratoriais necessários são:

a)	Hemograma	Exames que <u>todos</u> os convocados deverão realizar.
b)	Urina I	
c)	Parasitológico de fezes	
d)	Glicose	
e)	Colesterol Total	
f)	HDL - Colesterol	



g)	Triglicerídeos	
h)	Plaquetas	Exame específico para docentes da área de Agrárias: Agronomia
i)	Plaquetas, Anti-HBS e Anti-HCV	Exame específico para docentes da área de Ciências da Saúde: Análises Clínicas

§ 1º Os convocados poderão realizar, gratuitamente, os exames necessários, diretamente no Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas da UEM (LEPAC), ou por conta própria, para os quais não haverá ressarcimento por parte da Instituição.

§ 2º Os convocados deverão entrar imediatamente em contato com o SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, bloco 104, sala 59, fones: (44) 3261-4259 e (44) 3261-4039, para retirar a guia de exames, caso pretendam realizar os exames no LEPAC, e agendar consulta pré-admissional com o Médico do Trabalho da UEM, devendo a consulta ser realizada até 30 (trinta) dias do início do contrato, mediante apresentação do resultado dos exames.

§ 3º Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção, através dos telefones (44) 3261-4233 ou (44) 3261-4352, a data de agendamento dos exames e da consulta pré-admissional.

Art. 6º Os candidatos convocados, conforme este edital, que não comparecerem na Divisão de Recrutamento e Seleção, munidos da documentação mencionada e no prazo estabelecido no art. 2º serão considerados desistentes da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

PUBLIQUE-SE,

Universidade Estadual de Maringá, 09 de março de 2007.

MARIO LONARDONI,  
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



## ANEXO I

### **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

#### **DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA**

##### **Engenharia Agrícola - 2**

1 vaga T- 40 para o Câmpus Regional de Arenito – Cidade Gaúcha-PR

#### **CANDIDATO**

DENIS CESAR CARARO

#### **RESULTADO**

1º lugar

### **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

#### **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS**

##### **Ciências Biológicas(Biologia I, Bioquímica e Ciências do Ambiente)**

1 vaga T- 40 para o Câmpus Regional de Goioerê

#### **CANDIDATA**

RENATA DE SOUZA PANARARI ANTUNES

#### **RESULTADO**

1º lugar

##### **Física(Física Geral e Experimental)**

1 vaga T- 40 para o Câmpus Regional de Goioerê

#### **CANDIDATO**

ANDERSON REGINALDO SAMPAIO

#### **RESULTADO**

1º lugar

##### **Humanas(Sociologia, História e Filosofia da Ciência)**

1 vaga T- 40 para o Câmpus Regional de Goioerê e Câmpus Regional de Umuarama

#### **CANDIDATO**

CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA

#### **RESULTADO**

1º lugar

### **DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**

#### **Estatística**

2 vagas T- 40 para o Câmpus Sede

#### **CANDIDATOS**

JOSEANE PADILHA DA SILVA

JOSÉ ERIVALDO PEREIRA

#### **RESULTADO**

1º lugar

2º lugar

### **DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**

#### **Ensino de Química**

1 vaga T- 40 para o Câmpus Sede

#### **CANDIDATO**

ADRIANA NERY DE OLIVEIRA

#### **RESULTADO**

1º lugar

### **CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

#### **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

##### **História da Filosofia**

1 vaga T- 40 para o Câmpus de Sede

#### **CANDIDATA**

MARCELE ESTER KLEIN HENTZ

#### **RESULTADO**

1º lugar

### **DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

#### **Ensino de Geografia**

1 vaga T- 24 para o Câmpus de Sede

#### **CANDIDATA**

SANDRA TEREZINHA MALYSZ

#### **RESULTADO**

1º lugar



## DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

### História Econômica

1 vaga T- 40 para o Câmpus de Sede

CANDIDATO	RESULTADO
ANA LÚCIA DA SILVA	1º lugar

## DEPARTAMENTO DE LETRAS

### Língua e Literaturas de Língua Francesa

1 vaga T- 40 para o Câmpus de Sede

CANDIDATA	RESULTADO
SIBELI PEREIRA RAMOS	2º lugar

### Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa

1 vaga T- 40 para o Câmpus de Sede

CANDIDATO	RESULTADO
ALLAN VALENZA DA SILVEIRA	1º lugar

## DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

### Disciplinas Pedagógicas

1 vaga T- 40 para o Câmpus de Sede

CANDIDATA	RESULTADO
DARLENE NOVACOV BOGATSCHOV	4º lugar

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS

#### Microbiologia Clínica(Bacteriologia Clínica e Micologia Médica)

2 vagas T- 24 para o Câmpus de Sede

CANDIDATOS	RESULTADO
REGIANE BERTIN DE LIMA SCODRO	1º lugar
LILIAN CRISTIANE BAEZA	2º lugar

## CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Administração Financeira

2 vagas T- 40 para o Câmpus de Sede

CANDIDATOS	RESULTADO
VILMA MEURER	1º lugar
MARCIO NOVELI	2º lugar

#### Administração Geral

1 vaga T- 40 para o Câmpus de Sede

CANDIDATO	RESULTADO
WILLIAM ANTONIO BORGES	1º lugar

## DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

### Fundamentos da Economia

1 vaga T- 40 para o Câmpus Sede, Câmpus Regionais de Cianorte, Goioerê, Umuarama e de Arenito(Cidade Gaúcha-PR)

CANDIDATA	RESULTADO
ELIANE CRISTINA DE ARAUJO	1º lugar



## DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

### Instituições de Direito

1 vaga T- 40 para o Câmpus Sede

1 vaga T-40 para o Câmpus Regional de Cianorte

### **CANDIDATAS**

### **RESULTADO**

CRISHNA MIRELLA DE ANDRADE CORREA

1º lugar

ZULEIDE BARBOSA VILAÇA (**sub judice**)

2º lugar

## CENTRO DE TECNOLOGIA

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

### Construção Civil

1 vaga T- 40 para o Câmpus de Sede

### **CANDIDATA**

### **RESULTADO**

JUCELIA KUCHLA VIEIRA

1º lugar

### Tecnologia em Construção Civil

1 vaga T- 40 para o Câmpus Regional de Umuarama

### **CANDIDATA**

### **RESULTADO**

JULIANA ROMAGNOLLI LESKI

1º lugar

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

### Engenharia Mecânica-1

1 vaga T- 40 para o Câmpus de Sede

### **CANDIDATO**

### **RESULTADO**

JULIO CESAR DAINEZI DE OLIVEIRA

1º lugar